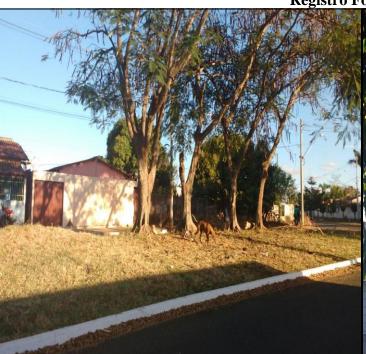


Parecer Técnico Secretaria Municipal de Meio Ambiente Supressão de Árvores Publicas

Nº	2016-	Nome/Solicitante:	Fone:			
	03 Área					
	Publica					
Endereço:		Avenida Maria Abadia da Costa				
Motivo:		Indivíduo invadindo residência de morador				
Solicitação				Data da Vistoria:	02/06/2016	

Registro Fotográfico



com seu estado fitossanitário comprometido.

Figura 01:Vista geral dos indivíduos ao meio que estão Figura 02:Ficus que podem ser retirados devido a lei municipal n°5259 de 2013.

Parecer Técnico: Realizada vistoria conforme solicitação de morador na Avenida Maria Abadia da Costa foi verificado dois indivíduos arbóreos da espécie Ficus e duas Flamboyant com seu estado fitossanitário comprometidos, portanto a secretaria de Meio Ambiente não se opõe á supressão dos indivíduos, pois os Ficus podem ser retirados conforme a Lei Municipal nº5259 de 2013 e os Flamboyants podem ser retirados uma vez que estão com seu estado fitossanitário comprometidos e conforme Lei Nº 5681, de 3 de Fevereiro de 2016.

Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)	Medida compensatória: Deverá ser retirada e	
	realizar o plantio na época de chuva.	
	Anexos:	

De Acordo co	m o Conselho Mur	nicipal de Meio	de Meio Ambiente			
Presidente do CODEMA						